



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

I – Fica alterado o total de vagas da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, previsto no Anexo I do Edital nº 001/2019, conforme abaixo:

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO						
Função Pública / Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição	Jornada de Trabalho Semanal
Agente Comunitário de Saúde Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público Simplificado. Ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e ter concluído o Ensino Médio. Obs.: Quando não houver candidato inscrito que tenha concluído o Ensino Médio, poderá ser admitida a contratação de candidato com Ensino Fundamental, que deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio no prazo de 03 (três) anos.	55	52	03	R\$1.250,00	49,00	40



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

II – Fica alterado o total de vagas da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, previsto no Anexo II do Edital nº 001/2019 para as localidades do ESF Olaria e ESF São Vicente, conforme abaixo:

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR ÁREA DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARCOS

LOCALIDADE DA VAGA	ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
ESF Olaria	Bairros Olaria, Belvedere, Buritis, Alvorada, São Bento, Fortunado Resende, Nova Morada I, Nova Morada II, Residencial Hilda Borges de Andrade, Zona Rural: Sobradinho, Vermelhos, São Domingos dos Carneiros, Prata, Usina Velha, São Domingos do Meio.	03
ESF São Vicente	Bairros São Vicente, Vila Boa Vista. Ruas com divisão com outros bairros não pertencentes ao ESF: Rua Lucas Luís de Faria, nº 91 a 651; Rua José Rodrigues de Sousa Neto, nº 21 a 239; Rua São Gabriel, nº 09 a 51; Rua São João Batista, nº 05 a 174; Rua Antônio Marcelo, nº 144 a 298; Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 555; Rua Augusto Lara, nº 1070 a 1650; Rua São Luís, nº 79 a 854; Rua Major Valeriano Macedo, nº 399 a 1059; Rua Vereador João Veloso, nº 652 a 1255; Rua Álvares da Silva nº 91 a 559.	06

III – Fica alterado o item 11.6. “k”, conforme abaixo:

11.6. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

k) Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu artigo 22.”, na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Arcos/MG, 05 de setembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal